**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**
**SECRETARIA CASA CIVIL**
*"Trabalhando para todos"*

**LEI Nº 373/2019**

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o artigo 94 da L.O.M e trasp. RT 437/447 e 242/522
Em: 17/05/2019
Maria de Fátima R. M. Pereira
Secretária da Casa Civil
Decreto -P 013/2019

**Rorainópolis-RR, 17 de Maio de 2019**

**"Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, terreno urbano, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para construção de um campus de Ensino neste município e dá outras providências".**

AUTORIA: Poder Executivo

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e o Prefeito Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, terreno urbano, com área total de 6.330,75m² ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**Parágrafo Único:** O imóvel a que se refere o caput do art. 1°, encontra-se situado na Rua Merro, Rua Tuiuiu, Rua Carcara e Rua Azulão, lote 40, bairro Park Amazônia, Rorainópolis-Roraima, perfazendo uma área de 6.330,75m².

**Art. 2º** o imóvel objeto da presente Lei será destinado, exclusivamente, para a construção do campus em apreço.

**Parágrafo Único:** Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação do termo de doação, sem que isso implique em qualquer direito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rorainópolis/RR, 17 de Maio de 2019.

**LEANDRO PEREIRA DA SILVA**
Prefeito Municipal de Rorainópolis